

02/01/2018

**COMUNICADO 01/2018**

**Isenção de Taxa**

A empresa Agirh comunica que já considerou como inscrito e isento de taxa, o candidato que após análise da Comissão de Concurso Público teve seu pedido deferido.

A isenção mencionada deveria ser solicitada pelo candidato mediante requerimento, de **15 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017**, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como mediante apresentação de declaração/certidão emitida pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - ou pela Secretaria de Promoção Social do domicílio do candidato requerente.

Tal comunicação se faz necessária pelo envio de e-mails de candidatos que questionam a isenção de taxas, mas, não fizeram o processo correto. Só citar o número do benefício na ficha de inscrição automaticamente não liberava da taxa.

Os candidatos que não fizeram o processo correto deverão preencher nova ficha, emitir boleto de pagamento e pagar a taxa.

Agirh

*De acordo*

*[Assinatura]*  
Município de Aparecida  
Eulalia Cristina de M. Oliveira  
Diretor Gestão de Pessoas

*02/01/18*

*De acordo*

*[Assinatura]*  
*02/01/18*  
Município de Aparecida  
José Roberto de Campos  
RG: 18.040.579-2  
Diretor de Planejamento